

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

38451

MA

Bel. Ladislau Astuciano Filho

Serventuário

LIVRO 2

SAO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1998.....

MATRICULA nº 38.451. (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um). São João da Boa Vista, 19 de março de 1.998-

IMÓVEL: Um quinhão de terras, situada em zona urbana desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, constituído pelas Glebas "B", "C" e Quinhão "19", no lugar denominado Recreio ou Fazendinha e Granja São José, com a área de 42.390,60 m² (quarenta e dois mil, trezentos e noventa metros e sessenta centímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro e confrontações: Tem início sua demarcação no marco 20 (vinte), cravado a margem da Rodovia Estadual SP-342, que liga São João da Boa Vista, a Aguas da Prata, daí deixa a rodovia e segue azimute de 01900'57" e distância de 57,250 ms (cinquenta e sete metros e duzentos e cinquenta milésimos), até o marco 21 (vinte e um); Daí segue azimute de 05945'38" e distância de 80,880 ms (oitenta metros oitocentos e oitenta milésimos) até o marco 25 (vinte e cinco), confrontando até aqui com propriedade de Paulo Pereira Lima e Maria Alice Barbosa Lima (antiga Gleba "A" do imóvel Recreio ou Fazendinha). Daí segue azimute de 284950'49" e distância de 43,210 ms (quarenta e tres metros duzentos e dez milésimos), até o marco 26 (vinte e seis), confrontando com o Córrego São João e propriedade de Paulo Pereira Lima e Maria Alice Barbosa Lima (antiga Gleba "A" do imóvel Recreio ou Fazendinha). Daí segue azimute de 27952'22" e distância de 17,690 ms (dezessete metros e seiscentos e noventa milésimos), até o marco 12 (doze), confrontando com propriedade de Antonio Betti Sobrinho e depois com propriedade da Prefeitura Municipapl de São João da Boa Vista, (antiga Firma Empreendimentos Imobiliários Recreio S/C Ltda.) Daí segue azimute de 92927'09" e distância de 38,502 ms (trinta e oito metros e quinhentos e dois milésimos), até o marco 13 (treze). Daí segue azimute de 71935'33" e distância de 22,363 ms (vinte e dois metros, trezentos e sessenta e três milésimos), até o marco 14 (quatorze). Daí segue azimute de 86930'46" e distância de 22,817 ms (vinte e dois metros oitocentos e dezessete milésimos), até o marco 15 (quinze). Daí segue azimute de 162956'21" e distância de 18,497 ms (dezoito metros quatrocentos e noventa e sete milésimos), até o marco 16 (dezesesseis). Daí segue azimute de 90925'26" e distância de 38,767 ms (trinta e oito metros e setecentos e sessenta e sete milésimos), até o marco 17 (dezessete). Daí segue azimute de 113915'54" e distância de 25,970 ms (vinte e cinco metros novecentos e setenta milésimos), até o marco 28 (vinte e oito). Daí segue azimute de 113915'54" e distância de 20,927 ms (vinte metros novecentos e vinte e sete milésimos) até o marco 18 (dezoito). Daí segue azimute de 60926'12" e distância de 19,528 ms (dezenove metros quinhentos e vinte e oito milésimos), até o marco 19 (dezenove). Daí segue azimute de 52908'20" e distância de 36,426 ms (trinta e seis metros quatrocentos e vinte e seis milésimos), até o marco 1 (um). Daí segue azimute de 335959'12" e distância de 9,163 ms (nove metros cento e sessenta e tres milésimos), até o marco 38 (trinta e oito). Daí segue azimute de 53914'39" e distância de 2,487 ms (dois metros quatrocentos e oitenta e sete milésimos), até o marco 37 (trinta e sete). Daí segue azimute de 61914'55" e distância de 19,975 ms (dezenove metros novecentos e setenta e cinco milésimos), até o marco 36 (trinta e seis), confrontando do marco 12 ao 36 com propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, (antiga Firma Empreendimentos Imobiliários Recreio S/C Ltda.). Daí segue azimute de 149900'25" e distância de 90,074 ms (noventa metros e setenta e quatro milésimos), até o marco 35 (trinta e cinco). Daí segue azimute de 178925'40" e distância de 10,428 ms (dez metros quatrocentos e vinte e oito milésimos), até o marco 34 (trinta e quatro). Daí segue azimute de 181933'42" e distância de 121,322 ms (cento e vinte e um metros trezentos e vinte e dois milésimos), até o marco 33 (trinta e tres), cravado a margem da já citada Rodovia Estadual SP-342, que liga São João da Boa Vista, a Aguas da Prata, confrontando do marco 36 a 33 com propriedade de

DIGITADO

1
2
3
4
5

REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Bel. Ladislau Asturiano Filho

Serventuário

LIVRO 2

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1998

Esther Bittar, Maria Bittar, Delvo Westin Bittar, Elias Westin Bittar, José Afonso Bittar Filho e Rosa Maria Bittar Sckayer. Daí segue margeando a Rodovia sentido São João da Boa Vista, com azimute de 275º29'21" e distância de 64,721 ms (sessenta e quatro metros setecentos e vinte e um milésimos), até o marco 5 (cinco). Daí segue azimute de 275º29'21" e distância de 75,555 ms (setenta e cinco metros quinhentos e cinquenta e cinco milésimos), até o marco 27 (vinte e sete). Daí segue azimute de 275º29'21" e distância de 19,00 ms (dezenove metros), até o marco 6 (seis). Daí segue azimute de 275º25'55" e distância de 91,610 ms (noventa e um metros seiscentos e dez milésimos), até o marco 20 (vinte), onde teve início e termina esta demarcação. — Referido imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local, sob nº 24.0035.0330. — PROPRIETARIA: CONTÉM 1 G - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade na rua Luiz Lázaro Zamenhoff n. 464, inscrita no CGC/MF sob n. 53.626.214/0001-34, e Inscrição Estadual n. 639.027.786.114, constituída através do Contrato Social, arquivado sob n. 35.201.390.727, em 18/07/84 e posteriores alterações, figurando como sócio gerente, Rogério Marcos Rubini, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG n. 2-R-374.330-SC e inscrito no CPF/MF sob n. 352.383.059/15, residente e domiciliado nesta cidade na rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibas. — ===== TÍTULOS AQUISITIVOS: R.1/ M-36.815, em 02/01/1997, (Gleba B, com 19,488,90 ms2, adquirido em 19/12/1996, por escritura pública do 1º notário local pelo valor de R\$ 70.000,00); R.2/ M-34.009, em 01/07/1.996, (Gleba C, com 15.000,00 ms2, adquirido em 19/06/1996, por escritura pública do 1º Notário local pelo valor de R\$ 80.000,00); e R.4/ M-23.737, em 01/07/1996, (Quinhão 1º com 7.901,70 ms2 adquirido em 19/06/1996, por escritura pública do 1º Notário local, pelo valor de R\$ 40.000,00), todos do Livro nº 2 de Registro Geral deste Cartório. — A presente Matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 17 de março de 1.998, solicitando a FUSÃO dos imóveis provenientes dos títulos aquisitivos, nos termos do Art. 234, da Lei nº 6.015/73, e ainda por Autorização Municipal nº 6.308/98 de 25 de fevereiro de 1.998, cujos documentos ficam microfilmados em Cartório sob nº 109757. — O Substituto do Oficial, *Virgílio Palermo Junior* rfr. —

R.1/ M-38.451.

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 1.998.

CREDORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto nº 1.808, de 07 de fevereiro de 1.996, com sede em Brasília, Distrito Federal e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, 13º Andar, inscrita no CGC/MF sob nº 33.749.086/0001-09, representada neste ato por Lourival Carmo Monaco, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 25.554.787-SSP/SP e CPF nº 014.174.018-34, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200/13º andar, e Hugo Tulio Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M-921909/SSP/SP, e CPF nº 151.685.906-59, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200/13º Andar. — ===== Devedora: CONTÉM 1G COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., com sede nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, na Rua Luiz Lázaro Zamenhoff nº 464, inscrita no CGC/MF sob nº 53.626.214/0001-34, Inscrição Estadual nº 639.027.786.114, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Rogério Marcos Rubini, brasileiro, casado, industrial, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, à Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás, e por sua Vice-Presidente,

1
2
3
4
5

REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Bel. Ladislau Asturiano Filho*

Serventuário

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO**M-38.451.-****1.998.-****LIVRO 2****ANO.....****== CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 38.451 DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL ==**

Marta Mercedes Watzko Rubini, brasileira, casada, industrial, RG nº 22.260.152-SSP/SP e CPF nº 264.499.958-82, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de São João da Boa Vista, à Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás, neste ato representada por Rogerio Marcos Rubini, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Serviço Notarial de São João da Boa Vista, Livro 492, fls 077).- **INTERVENIENTES FIADORES E FIÉIS DEPOSITÁRIOS: Rogerio Marcos Rubini, e Marta Mercedes Watzko Rubini**, ambos já qualificados.- **TÍTULO: HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.**- FORMA DO TÍTULO: Contrato de Investimento através de Escritura Pública lavrada nas notas do 23º Ofício de Notas, da cidade e comarca do Rio de Janeiro-RJ, (Livro nº 2.271, folhas 195/199).- **VALOR R\$ 1.981.428,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**- **CONDIÇÕES:** Fica fixado o prazo de carência de 12 (doze) meses, que abrange o período compreendido entre a datada da assinatura do Contrato e o vencimento da primeira parcela da amortização. A amortização se dará em 72 (setenta e duas), parcelas mensais e sucessivas, sempre no dia 15 (quinze) de cada mês, ocorrendo a primeira no dia 15 de outubro de 1.999, e a última em 15 de setembro de 2.005. O Valor de cada parcela corresponderá a 2,4% (dois vírgula quatro por cento) da receita operacional líquida da DEVEDORA, (investida), entenda-se por receita líquida das vendas a receita bruta menos os impostos e contribuições sociais, tais como ICMS, IPI, PIS, e COFINS, diretamente incidentes sobre o preço das vendas realizadas, abatimentos e concedidos e devoluções.- Consta do título que o imóvel ora dado em garantia, foi avaliado juntamente com outro imóvel, no valor global de R\$ 438.860,17.- Foram apresentadas Certidão Negativa de Débito-CND, datada de 24 de setembro de 1.998, expedida pela agência local do INSS-MPAS sob nº 276338, Série I; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa, (Art. 206, da Lei nº 5.172, de 25/10/66), expedida pela Agência da Receita Federal, desta cidade de São João da Boa Vista, sob nº 209/98 em 31 de julho de 1.998, com validade até 01 de fevereiro de 1.999, e Certificado de Regularidade de Situação-CRS, sob nº 3478476, datada de 13 de agosto de 1.998, expedida pela agência de São João da Boa Vista, da Caixa Econômica Federal - CEF, com validade até 13 de fevereiro de 1.999.- As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio constam do título. O Escrevente, *Roberto* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.2/ M-38.451.

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 1.998.

Conforme se verifica do Título constante do R. 1, supra, procede-se a presente averbação para ficar constando que para os fins do Art. 818, do código Civil Brasileiro, o imóvel desta Matrícula foi avaliado em R\$ 288.256,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), e não como constou erroneamente naquele registro, ficando reservado à Credora, a qualquer tempo, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação.- O Escrevente, *Roberto* (Roberto Ferreira Rodrigues).tnf.

R.3/ M-38.451.-

São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2.002.

REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Bel. Ladislau Asturiano Filho*

Serventuário

LIVRO 2**SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO**

ANO.....

CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.— Devedor: Contém 1 Grama S/A, não consta qualificação.— TÍTULO: PENHORA.— FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 13 de agosto de 2.002, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 235/02-2ª Vara Cível local, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra, Contém 1 Grama S/A.— VALOR DA AÇÃO: R\$ 141.463,01 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo), em 11 de janeiro de 2.002.— FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, brasileiro, casado, empresário, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás.— O auto de penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 135079.— O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.—

R. 4/ M-38.451.— São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2.002.— CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.— Devedor: Contém 1 Grama S/A, não consta qualificação.— TÍTULO: PENHORA.— FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora Avaliação e Depósito, datado de 13 de agosto de 2.002, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 236/02-2ª Vara Cível local, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 Grama S/A.— VALOR DA AÇÃO: R\$ 155.169,49 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em 11 de janeiro de 2.002.— FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, brasileiro, casado, empresário, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás.— O Auto de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 135080.— O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.—

R. 5/ M-38.451.— São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2.004.— CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.— Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.— TÍTULO: PENHORA.— FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, datado de 02 de setembro de 2.004, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8520/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A.— VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.860,94 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).— FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás nesta cidade.— A presente penhora refere-se a uma parte ideal equivalente a 15% (quinze por cento) do imóvel.— Cujo Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 147312.— O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.—

R. 6/ M-38.451.— São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2.004.— CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.— Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.— TÍTULO: PENHORA.— FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, datado de 02 de setembro de 2.004, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8525/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A.— VALOR DA DÍVIDA: R\$ 290.048,43 (duzentos e noventa mil quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).— FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás nesta cidade.— A presente penhora refere-se a uma parte ideal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

38.451

FICHA

03

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 08 de setembro de 2.004.-

==Continuação da Matrícula nº 38.451 do Livro 2 de Registro Geral==

equivalente à 40% (quarenta por cento) do imóvel). - Cujo Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 147313.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

7 R.7/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2.004.-
CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. - Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.- TÍTULO: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, datado de 02 de setembro de 2.004, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8521/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 328.545,25 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás nesta cidade.- A presente penhora refere-se a uma parte ideal equivalente à 40% (quarenta por cento) do imóvel). - Cujo Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 148117. O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.8/ M-38.451. São João da Boa Vista, 09 de Março de 2.005.
CREDOR: FAZENDA NACIONAL, Devedora: Contém 1 G S/A, inscrita no CNPJ n. 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo n. 500 - DER, nesta cidade. Título: Penhora. Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 13 de Dezembro de 2.004, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara Federal local nos autos da ação de execução fiscal n. 2004.61.27.000940-7, e apensos, em que a Fazenda Nacional, move contra Contém 1 G S/A. Valor da Execução: R\$1.901.051,42 (hum milhão, novecentos e um mil, cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) em 14/07/2.004, e R\$1.364.872,09 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), em 25/02/2.004. FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, e CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, José Antonio Mourão.laf

R.9/ M-38.451. São João da Boa Vista, 09 de Março de 2.005.
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Devedores: Contém 1 G S/A, inscrita no CNPJ n. 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo n. 500 - DER, nesta cidade; Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. Título: Penhora. Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 07 de Março de 2.005, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara Federal local, nos autos da ação de execução fiscal n. 2003.61.27.001456-3, em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, move contra Contém 1 G S/A e Rogério Marcos Rubini. Valor da Execução: R\$2.939.999,53 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), em 27/08/2.003. FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, portador da CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, e inscrito no CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, José Antonio Mourão.laf

1 R.10/ M-38.451 - São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2.005.-
2 CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - Devedora: Contém
3 1 G S/A, CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na rua São Paulo,
4
5

MATRÍCULA

38.451

FICHA

03

-VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 05 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.002104-3, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista-SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.400.100,70 (três milhões, quatrocentos mil, cem reais e setenta centavos), em 15 de setembro de 2.004.- FIÉ DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- A presente averbação procede-se com fundamento, na decisão do Conselho Superior da Magistratura, na apelação cível nº 362-6/3, datada de 18/08/2.005, publicada no D.O.E. em 23/09/2005.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154070.- O Escrevente, Rodryga (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.11/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2.005.- CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Devedora: Contém 1 G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com sede na rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 05 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.002284-9, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista-SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 454.873,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em 02 de dezembro de 2.004.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- O presente registro, procede-se com fundamento, na decisão do Conselho Superior da Magistratura, na apelação cível nº 362-6/3, datada de 18/08/2.005, publicada no D.O.E. em 23/09/2005.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154071.- O Escrevente, Rodryga (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.12/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2.005.- CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 24 de agosto de 2005, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 5350/03-Serviço Anexo das Fazendas Públicas, desta comarca, que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra, CONTEM 1 G S/A.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 155.169,49 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em 11 de janeiro de 2.002.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 35.737.360-1-SP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas.- Cujo mandado de penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154099.- O Escrevente, Rodryga (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.13/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2.005.- CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.- Devedora: Contém 1 G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2.005, expedido dos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA
38451FICHA
04

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 de Outubro de 2.005

==Continuação da Matrícula nº 38.451 do Livro 2 de Registro Geral==

autos de nº 2004.61.27.001204-2, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra, Contém 1 G S/A., Rogério Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15, e Marta MERCEDES WATZko Rubini, CPF nº 264.499.958-82, com endereço na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 911.228,15 (novecentos e onze mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), em 07 de maio de 2.004.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, 32, Parque dos Jequitibás.- Cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154110.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues) tnf.-

Av. 14/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 24 de julho de 2.009.- CREDORA: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contém 1g S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 04 de fevereiro de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0, da 27ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, que a Fazenda Nacional move contra Contém 1G S/A.- VALOR da Dívida: R\$8.672.604,56 (oito milhões seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 12 de novembro de 2.008.- Fiel Depositário: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.069-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujo Mandado de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 178263.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).- Protocolo nº 178263.-

Av. 15/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2.009.- CREDORA: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contém 1G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datada de 25 de junho de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4, que a Fazenda Nacional, move contra, Contém 1G S/A.- Processo nº 2009.61.27.001870-4 - 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 6.690.232,32 (seis milhões seiscentos e noventa mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em 25 de fevereiro de 2.009.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 179646.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp. Protocolo nº 179646.-

Av. 16/ M-38.451.- São João da Boa Vista, 19 de janeiro de 2.011.- Conforme requerimento datado de 08 de novembro de 2.010, firmado por FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, CNPJ/MF nº 33.749.086/0001-09, por seus representantes, Presidente, Luiz Manuel Rabelo Fernandes, e pelo Diretor, Fernando de Nielander Ribeiro, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 188231, procede-se a presente para constar que a HIPOTECA de 1º Grau, constante da R. 1 retro, fica devidamente CANCELADA, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações financeiras relativas ao citado instrumento.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).- egp. Protocolo nº 188231.-

MATRÍCULA
M-38.451.-FICHA
04

-VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

AV.17/ M-38.451.-

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2.011.-

CREDOR: **BNDDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR**, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDDES, com sede em Brasília-DF, e serviços na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09.- Devedores: **Contem 1G S/A**, (atualmente denominada, Make Up Brasil S/A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming.- TÍTULO: **PENHORA**.- FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Registro de Penhora, datado de 28 de agosto de 2.007, assinada pela Diretora Técnica de Serviço do 3º Ofício Judicial local, Bel. Maria Cristina Alem Miranda, Matrícula nº 24.404-5, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1.130/2008-3º Ofício Judicial local, que o BNDDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. República do Chile nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09, contra MAKE UP BRASIL S/A., nova denominação de Contem 1G S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming; ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas; MARTA MERCEDES WATZCO RUBINI, RG nº 22.260.152/SSP-SP e CPF nº 264.499.958-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.659.538,53 (doze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado até dezembro de 2.003.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, supra qualificado.- Cuja Certidão fica microfilmada nesta Serventia sob nº 189674.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-egp- Protocolo nº 189674-12/04/2011.-

AV.18/ M-38.451.-

São João da Boa Vista, 26 de Agosto de 2.015.

Pela Carta de Sentença, datada de 13 de Maio de 2.015, extraída do Processo Físico n. 0004000-71.2012.8.26.0568 - Desapropriação, em que figura como requerente, Renovias Concessionárias S/A, e como requerido Contem 1 G S/A, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, Dr. Danilo Pinheiro Spessotto, homologada por sentença de 24 de Setembro de 2.014, que transitou em julgado em 16 de Dezembro de 2.014, parte do imóvel desta matrícula, ou seja uma Área de 249,94 m2. (novecentos e quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetros quadrados), foi desapropriada pela Renovias Concessionárias S/A, necessária a execução das obras de duplicação do km 229 + 000 m ao km 235 + 100 m, da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros, SP-342, cuja Área encontra-se devidamente descrita na matrícula n. 70.475 do livro 2, restando a eles proprietários um Remanescente. O Escrevente, *Amorim* (José Antonio Mourão).219.267-18/08/15

AV.19/ M-38.451.-

São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015.

Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 19 de Outubro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.237, para constar que TRAMITA pela 3a. Vara Cível

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

38.451

FICHA

05

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 22 de Dezembro de 2.015

---(Continuação da matrícula n. 38.451 do livro 2 de Registro Geral).---

da comarca de São João da Boa Vista-SF, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, (Processo Digital n. 1003413-27.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF n. 264.499.958-82, cujo valor da causa é: R\$286.665,69 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).=.=.=. O Escrevente, (José Antonio Mourão). 221.237-16/12/15.=.=.=.

AV.20/ M-38.451. São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SF n. 35.365, conforme subestabelecimento de procuração, datada de 25 de Novembro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.238, para constar que TRAMITA pela 1a. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SF, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, (Processo Digital n. 1003431-48.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g Franchising Ltda, CNPJ n. 04.811.955/0001-80, Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, cujo valor da causa é: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). O Escrevente, (José Antonio Mourão) 221.238-16/12/15.

Av.21/ M-38.451. São João da Boa Vista, 07 de Novembro de 2.016. Credor (exequente): ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob no 60.701.190/0001-04. Devedores (executados): ROGERIO MARCOS RUBINI, inscrito no CPF/MF sob no 352.383.059-15; e, CONTEM 1G S/A, inscrita no CNPJ/MF sob no 53.626.214/0001-34. TITULO: PENHORA. - FORMA DO TITULO: Certidão de Penhora, datada de 06 de Outubro de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000140859, expedida por Autos de Execução Civil no de Ordem 1001742-32, do 2a Vara Federal local. Valor da Dívida R\$2.121.451,28 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Cujos Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob no 226.155. FIEL DEPOSITARIO: Contem 1G S/A. A presente penhora recai sobre a TOTALIDADE do imóvel. O Escrevente (Welton Aldo Alberto).vpj Protocolo 226.155 - 07/10/2016.

Av.22/ M-38.451. São João da Boa Vista, 05 de Abril de 2.017. CREDOR (exequente): BANCO SAFRÁ S.A., inscrita no CNPJ/MF sob no 58.160.789/0001-28. Devedores: (executados): CONTEM 1G S/A, inscrita no CNPJ/MF sob no 53.626.214/0001-34; MARTA MERCEDES WATZKO RUBINI, inscrita no CPF/MF sob no 264.499.958-82; ROGERIO MARCOS RUBINI, inscrito no CPF/MF sob no 352.383.059-15. TITULO: PENHORA. - FORMA DO TITULO: Certidão de Penhora, datada de 16 de Março de 2.017, Protocolo de Penhora Online: PH000156640, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1005494-122016, no 3o Ofício Judicial - Foro Central de São João da Boa Vista. Valor da Dívida R\$649.476,69 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais, sessenta e nove centavos), juntamente com os imóveis das matrículas: 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 34.630, 44.917, 44.918 e 39.240. FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI. - Cujas Certidão fica microfilmada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL : REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

38.451

FICHA

05

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

nesta Serventia sob nº 228.618. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.618 - 17/03/2017.

Av.23/ M-38.451. São João da Boa Vista, 24 de Abril de 2.017. Nos termos do Ofício e Termo de Penhora e Depósito, datados de 10 de Março de 2.017 e 09 de Dezembro de 2.016, respectivamente, assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr. Heitor Siqueira Finheiro, expedido nos autos do Processo Digital nº: 1003414-12.2015.8.26.0568 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, onde figura como Exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A em face dos Executados: CONTEM 16 FRANCHISING LTDA e outros, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.955/0001-80, que ficam microfilmados nesta Serventia sob nº 228.659, procede-se a presente a fim de constar, que em cumprimento à r. decisão proferida pelo MM. Juiz supra citado, o imóvel desta Matrícula foi objeto de PENHORA, na proporção de 97,76% (noventa e sete, setenta e seis por cento) do imóvel. VALOR R\$210.294,95 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) (juntamente com os imóveis das Matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 44.918 e 39.240. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.659 - 20/03/2017.

Av.24/ M-38.451. São João da Boa Vista, 19 de Abril de 2.018. **Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. **Devedores (executados): Contem 16 S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; **Rogério Marcos Rubini**, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15; e, **Marta Mercedes Watzko Rubini**, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82. **Título: PENHORA**. - **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, datada de 04 de Abril de 2.018, Protocolo de Penhora Online: PH000204929, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003432-3320158260568, do 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. **Valor da Dívida: R\$3.122.329,55** (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - Juntamente com os imóveis das matrículas nºs: 34.125, 39.240 e 31.544. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Cujas Certidões ficam microfilmadas nesta Serventia sob nº 234.139. Eventual necessidade de intimação de cunha será analisada nos autos pelo Magistrado. - A Escrevente, *Caroliny Faustino Dias Ferraraz* (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 234.139 - 04/04/2018.

Av.25/ M-38.451. São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2.018. **Exequente: União Federal.** Executado: **E. Mix Consultoria de Marketing LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.200.975/0001-26. **Título: PENHORA**. - Forma do Título: Auto de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, extraído dos autos de Execução Fiscal, Processo nº: 5000946-81.2018.403.6127, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, João Batista Caldeira de Oliveira Júnior, De Ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique. **Valor da dívida: R\$1.559.615,26** (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos) - (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 34.630, 34.657 e 39.240). **FIEL DEPOSITÁRIO:** Rogério Marcos Rubini. Cujas Autos de Penhora ficam microfilmados nesta Serventia sob nº 235.462. - A Escrevente, *Caroliny Faustino Dias Ferraraz* (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 235.462 - 19/07/2018.

1 **Av.26/ M-38.451.** São João da Boa Vista, 01 de Outubro de 2.018.
2 **Exequente: Fazenda Pública Federal.** Executado: **Malo Comercial Ltda e outros.** **Título: PENHORA**. - Forma do Título: Mandado expedido em Carta
3 Precatória, datada de 31 de Agosto de 2.018, assinado digitalmente
4 pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Aquai/SP, Dr. André Acayaba de
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.451

FICHA

06

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01 de Outubro de 2.018.

===(Continuação da Matrícula nº 38.451, do Livro 2-Registro Geral).===

Rezende, extraído nos Autos de Execução Fiscal - Cofins, Processo Físico nº: 0001952-52.2006.8.26.0083, e, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datada de 24 de Setembro de 2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Fabio Silvestri. Valor da dívida: R\$202.025,65 (duzentos e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).- FIEL DEPOSITÁRIO: Rogério Marcos Rubini. Cuja Carta Precatória e Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 236.465.- A Escrevente, (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 236.465 - 24/09/2018.

Av.27/ M-38.451. São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2.019. Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. Devedores (executados): Made In Consultoria em Marketing LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.811.955/0001-80; Contem 16 S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; e, Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. Título: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 05 de Fevereiro de 2.019, Protocolo de Penhora Online: PH000250200, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003431-48, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. Valor da dívida: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.918, 44.917 e 39.240).- FIEL DEPOSITÁRIO: Contem 16 S/A. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A presente penhora recai sobre 97,76% do imóvel desta matrícula.- A Escrevente, (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 238.439 - 05/02/2019.

Av.28/ M-38.451. São João da Boa Vista, 29 de abril de 2021. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 202104.1611.01579936-IA-350, Processo nº 10006800820185020084, emitida em 16/04/2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, que fica digitalizado nesta Serventia, sob nº 249.976, procede-se a presente para constar que foi determinado a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de: CONTEM 16 S/A, inscrita no CNPJ sob nº 53.626.214/0001-34.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpi. Protocolo 249.976.- 22/04/2021.

Ao Oficial....	R\$ 34,73	Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da
Ao Estado....	R\$ 9,87	MATRÍCULA Nº 38451 a que se refere aos atos protocolados até o dia
Ao IPESP.....	R\$ 6,76	imediatamente anterior, extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei
Ao Reg. Civil:	R\$ 1,83	n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO
Ao Trib.Just.:	R\$ 2,38	AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em
Ao Município..	R\$ 1,04	ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A PRESENTE CERTIDÃO
Ao Min.Púb....	R\$ 1,67	TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS
Total.....	R\$ 58,28	EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc.000.02.004824-6 da CGJSP)
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO		, São João da Boa Vista/SP, 08 de julho de 2021. CERTIDÃO
E IPESP PAGAS POR VERBA.		ASSINADA DIGITALMENTE 17:14:05

<>

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira
Escrevente

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

: 0011/0011

Pedido de certidão nº: 62607

Selo digital:

1202383C3000000011126321Q

Em Branco

Em Branco

Em Branco